**PARECER Nº07/2021 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 2021 DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA. PROCESSO Nº 91/2021.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Douto Paulo Oliveira e Silva envia a esta Casa o Projeto de Lei nº 75 de 2021, cujo assunto é: *“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.091, DE 12 DE JUNHO DE 2019, QUE ALIENOU, POR DOAÇÃO, VEÍCULO AUTOMOTOR AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS”.*

O Projeto em tela trata sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.091, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre doação de veículo automotor para o SAAE, possibilitando a sua devolução ao Poder Executivo Municipal, se tratando de um Caminhão Ford 1300, o qual está em ocioso e não existe mais interesse por parte da Autarquia na recuperação e no uso do mesmo.

Conforme fls. 05, o maquinário está ocioso, e será mais bem aproveitado pelos serviços pela Secretaria de Obras, não existindo mais interesse na sua utilização, de acordo com a manifestação da Autarquia, na pessoa do Presidente Sr. Paulo Tarso de Souza.

Sendo assim, do ponto de vista da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, em cumprimento ao que fundamenta o artigo 38 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, *(Regimento Interno vigente*), esta Comissão, após análise, concluiu pela emissão de Parecer Favorável para Aprovação, e remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2021.

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

RELATOR - Presidente

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Vice-Presidente

**VEREADOR ADEMIR DE SOUZA FLORETTI JUNIOR**

Membro